



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 092614 DE 10 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000035		
33904600	- Auxílio-Alimentação	R\$	13.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000036		
33904800	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	16.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			RS 29.700,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000009		
33903000	- Material de Consumo	R\$	29.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS 29.700,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 10 de abril de 2014


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal